



PROJETO DE LEI Nº , DE DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde do bairro João Colombi, Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º. Fica denominada de “Geilson Medina de Sousa”, a Unidade de Saúde do bairro João Colombi neste Município.

Art. 2º O nome “Geilson Medina de Sousa” será utilizado oficialmente para referir-se à referida unidade de saúde, devendo constar em documentos, placas e sinalizações.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placas de Identificação e de Homenagem na referida obra, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 17 de março de 2025.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a nova unidade de Saúde do Bairro João Colombi, localizada neste Município.

Geilson Medina de Sousa, filho de Zelina Correa Neves de Sousa e Jailton Medina de Sousa, nasceu no dia 18 de Julho de 1990, na época, seus pais eram moradores do Bairro São Sebastião e quando tinha 04 anos, se mudaram para o Bairro Vila Comboni, na Rua Clarindo Coelho Inoch e em 1997, teve sua irmã Aline Medina de Sousa.

Estudou na escola Chapeuzinho Vermelho, EMEF Maria Celeste T. Stoch, EMEF Irmã Adelaide Bertoch e assim que concluiu o ensino médio na EEEFM São Gabriel da Palha. Ingressou na Universidade Multivix (anteriormente Univen) - Nova Venécia e se formou em Administração.

Quando criança, era rodeado de amigos, brincava por todo o bairro Vila Comboni e na rua a cima à sua casa, sendo a Rua da Pedra, Gustavo Boni e João Colombi. Gostava muito de brincar de “boleba”, pique esconde, soltar pipa e jogar vídeo-game com a irmã e amigos. Seus pais o levavam para o interior onde moravam seus tios e lá, adorava andar a cavalo com suas primas.

Geilson sempre foi um jovem ativo e com muitos amigos, ainda no ensino médio entrou no time de Handebol “Saga Hand” - goleiro, como sempre foi um jovem grande, seus amigos os chamavam de FANTE, um elefante. Em 2014, iniciou um novo esporte, o Jiu-jitsu, fazendo parte da equipe BFTEAN e tendo seus companheiros como uma segunda família. Ao decorrer dos anos conquistou muitas vitórias e medalhas.

Uma de suas maiores conquistas foi sua família, casou-se no civil com Ionara Ferreira da Silva no ano de 2019 e teve seu primeiro filho no dia 26 de Dezembro de 2019 - Antony Gabriel Medina de Sousa. No ano de 2022 casou-se no religioso na igreja Nossa Senhora do Caravagio localizada no bairro Vila Comboni, onde também foi batizado e participou da catequese até sua crisma. Logo após o casamento, Geilson realizou mais um sonho, que seria ser pai de uma menina, Maria Luisa Medina de Sousa, nascida no dia 14 de Julho de 2023.

Geilson cursou Administração e logo em seguida iniciou sua carreira trabalhando em sua área. Trabalhou um período como Faturista no Hospital São Gabriel e em janeiro de 2020 se tornou membro da empresa Avante, sendo Coordenador da SAMU em Ibiracu-ES.

Em janeiro de 2021, Geilson retornou para São Gabriel da Palha, após oportunidade de novamente ficar próximo a seus amigos e família, os quais tinha muito apressado e respeito. Quando retornou a sua cidade, concluiu a construção de sua casa própria, sendo ela na Rua da Pedra, Gustavo Boni, onde teria passado boa parte de sua infância brincado e se divertindo pois na época, haviam poucas casas e uma maior quantidade de vegetação. Ao retornar, foi Coordenador de Produção em uma empresa Textil até o fim de sua vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Geilson – “Fante” sempre acreditou nas forças do “BEM” – Deus e viveu nesta etapa da vida respeitando a VIDA, FAMÍLIA e um apaixonado pelos esportes. Sua partida é sentida pelos seus amados: familiares e amigos mas com a certeza do reencontro em Cristo “ EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE MORRA, VIVERÁ”- Jo 11,25.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares à presente proposição, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 17 de março de 2025.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 17/03/2025 10:12

Checksum: **D4596EEA34978694C2C692758C3540C8679B3CF62CF44B08E40AB8D19517A3A1**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.